



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.260/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000404238, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do colendo Órgão Especial, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, designa os Desembargadores para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargadores Plantonistas	Unidades	Telefone
14 a 21 de agosto de 2023	Des. Gerson Santana Cintra	Unidade 1	99293- 2463
	Desa. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	Unidade 2	99191- 0732

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 718851140801 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000404238 (Evento nº 107)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/08/2023 às 16:34

